Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 191/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de, INDICAR ao Executivo Municipal, que promova esforços necessários, inclusive, enviando o devido projeto de lei, para que possa ser implantado neste Município o programa Reurb previsto na Lei Federal nº 13465/2017.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois deouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de, que promova esforços necessários, inclusive, enviando o devido projeto de lei, para que possa ser implantado neste Município o programa Reurb previsto na Lei Federal nº 13465/2017.

JUSTIFICATIVA:

Este programa é de extrema importância para que os moradores que possuem imóveis ainda não regularizados, possam vir a ter a devida regularização com escritura pública e matricula no cartório de registros de imóveis. Por esta razão, fica aqui indicado para que o Executivo promova os esforços necessários.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 09 de Outubro de 2023

Lincoln Petrus De Castro
Presidente da Câmara Municipal (PL) - Autor

Proposição redigida por Tiago Bastos de Omena

Lida na sessão de 09/10/2023
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ronaldo da Silva Alves - 1º Secretário

Despacho em 09/10/2023
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente